

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: _	02	_/_	03	_/_	15	
Encaminhada en	n: <u>03</u>	_/_	02	_/_	15	
Oficio Nº.: / 7	2-15			_	200	

	Protocolo	N.º:	97		Data:	12	101	_/ <u>/15</u> _
200	Horário:_	9:0	¥F	Respon	nsável	7	Dua	Kuls

ΜΟÇÃΟ Ν.° 012

Vereador (a): EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO PASTOR ONÉSIMO DE AGUIAR

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Pastor **Onésimo de Aguiar**, óbito transcorrido no dia 04 de janeiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Pastor Onésimo de Aguiar, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:// Encaminhada em:// Ofício Nº.:	Protocolo N.º: 97 Data: 12/01/E Horário: 9:04 Responsável: Journalus
	MOÇÃO N.º 012
Vereador (a): EDSON DE SOUZA - I	Pastor Edinho
acontecimento, expressa nesta	Irmanando-se na dor que passa a família, a para manifestar suas condolências pelo infausto moção seus mais profundos sentimentos de pesar e enlutada, força, coragem e sabedoria para superação
enlutada.	Que desta moção seja dada ciência à família
	SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2015.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho Vereador - PSC